



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

Senhor Presidente,

**INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar a urgente instalação de semáforo na faixa de pedestre situada à Rua Serafim Constantino, na altura do número 42, no bairro Centro.**

Ocorre que o local supracitado possui tráfego intenso, tanto de automóveis quanto de pedestres, por estar situado em frente à Estação São Caetano - Prefeito Walter Braidó.

Por se tratar de uma faixa de pedestre, na qual há prioridade de passagem e grande fluxo de pessoas, forma-se uma extensa fila de automóveis coibindo até mesmo a saída dos táxis localizados no ponto deste logradouro.

A instalação deste semáforo para os pedestres, seria de grande valia, para que a correta sinalização seja respeitada e para que acidentes constantes possam ser evitados.

Plenário dos Autonomistas, 02 de setembro de 2019.

**UBIRATAN RIBEIRO FIGUEIREDO  
(UBIRATAN FIGUEIREDO DA ONG)**



*Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

**VEREADOR**